



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 4.579/2012.  
De 28 de maio de 2012**

**“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA  
RESPONDER PELA PRESTAÇÃO DE  
CONTAS E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DO  
MUNICÍPIO”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal  
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E**

**Art.1º** – Fica designada a Sra. **ROSANGELA  
ASSUNÇÃO DE MEIRA**, titular do emprego público permanente de Escriuraria,  
atualmente designada para o cargo de Secretaria de Administração e Recursos  
Humanos, CRC 1SP176313/O-4, para responder, sem vencimentos, pela prestação de  
contas e informações contábeis do Município, principalmente junto ao sistema  
AUDESP (PA 2301/2012).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.

Pilar do Sul, 28 de maio de 2012.

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da  
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

Assistente Administrativo I